



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.896, DE 27 DE JUNHO DE 2023.



ALTERAR O ATO Nº. 1.977, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012, O QUAL DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar o parágrafo 3º do Artigo 8º do Ato nº1.977, de 06 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre designação de servidor como pregoeiro da Câmara Municipal de Aracruz/ES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

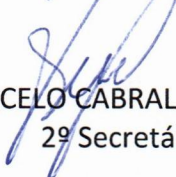
§. 3º A equipe de apoio ao pregão, será composta por até 12 (doze) membros, devendo ser integrada majoritariamente por servidores efetivos, preferencialmente pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Aracruz, para prestar assistência ao pregoeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 2º do Ato 2.759 de 08 de fevereiro de 2021.

Aracruz-ES, 27 de junho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHAES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário